

DECRETO Nº. 1822 DE 12 DE JUNHO DE 2.018.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2016 e da outras providências.”

O Sr. *João Teodoro Filho*, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1519 de 28 de junho de 2.016 e o Edital de nº 001/2016.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados com o respectivo cargo.

PROFESSOR

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
ELIANE COSTA CARDOSO DA SILVA	17/01/1984	57,5	5,0	62,5
DEUZIMARA ALVES DE OLIVEIRA	26/07/1979	55,0	5,0	60,0
ROSANGELA SILVA LUZ	07/08/1973	52,5	5,0	57,5
LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS BUENO	23/11/1981	50,0	5,0	55,0

ENFERMEIRO PLANTONISTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
NUYARA JESSICA RODRIGUES NARDES	27/10/1984	52,5	10,0	62,5

• OBS: OS CANDIDATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÃO PREFERENCIALMENTE COMPARECER A SALA DE RECURSOS HUMANOS NOS DIAS 15 A 25 DO MÊS 07, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES, VISTO O INICIO DO PERÍODO LETIVO.

Art. 2º. O não comparecimento dos candidatos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que a convocou.

Art. 3º - Os candidatos a serem nomeados e empossados deverão atender o previsto nos itens 2.3.1 a 2.3.10 do Edital do Concurso Público nº001/2016 e ainda apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º:

1. Comparecer em data, horário e local preestabelecido para tomar posse e receber designação para o respectivo local e trabalho;
2. Para tomar posse, o candidato deve apresentar cópia da seguinte documentação no original ou fotocópia autenticada: cópia da cédula de identidade, cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF, comprovante de endereço, cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, cópia da reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino), cópia da certidão de casamento ou nascimento, cópia da certidão de nascimento dos filhos, cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos, cópia do certificado/diploma de escolaridade exigida pelo cargo, certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição, cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito, cópia do comprovante de residência, número de conta corrente para pagamento, apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais,

Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST, atestado médico atestado de aptidão física e mental, declaração de não acúmulo de cargo e declaração de bens.

III - Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual e Nacional da Comarca onde reside;

VI - Não haver infringido as leis constantes do Edital do Concurso Público;

V - Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos, comprovada através de Declaração;

VI - Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por bateria de exame feito por Junta Médica.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré - MT em 12 de junho de 2018.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal.